



PORTARIA nº 004/2019 – DPMG/Sete Lagoas-MG

Dispõe sobre a redistribuição dos serviços na Defensoria Pública de Sete Lagoas/MG.

A Coordenadora Local da Defensoria Pública na Comarca de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Defensoria Pública de Sete Lagoas passa a contar com o número de cinco Defensores Públicos em decorrência da designação da Dra. Sara Cordeiro Matoso para integrar o Núcleo Estratégico da Defensoria Pública de Proteção aos Vulneráveis em Situação de Crise, a partir do dia 30 de setembro de 2019;

Considerando que há um pleito de alteração do quadro de atuação da Defensoria Pública na Comarca de Sete Lagoas (DPMG/SL) em andamento, encaminhado para a Administração Superior, em função do déficit de Defensores Públicos na comarca;

Considerando que a distribuição dos serviços entre os Defensores Públicos lotados na Comarca de Sete Lagoas apresenta o seguinte quadro: o Dr Frederico Newman Figueiredo Araújo atua nas três varas cíveis; a Dra. Nívea de Matos Lacerda na vara da família; o Dr Gilson Santos Maciel na vara da família, como cooperador; a Dra. Danielle Froes Soares dos Santos na vara da Infância e Juventude e o Dr Lincoln Jotha Soares na Execução Penal, nos conflitos cíveis e da família, nas urgências da saúde e nos processos já em andamento da Fazenda Pública;

Considerando a impossibilidade imediata de designação de outro Defensor Público para a comarca diante da necessidade de superação de questões técnico-administrativo-orçamentárias de diversas ordens, vivenciadas pelo Estado de Minas Gerais e, por consequência, pela Defensoria Pública desse Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica suspensa temporariamente a atuação da Defensoria Pública nos atendimentos, demandas judiciais e extrajudiciais, audiências e demais atribuições afetas à 2ª Defensoria Pública Criminal de Sete Lagoas, até provimento posterior;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 23 de setembro de 2019.


Nívea de Matos Lacerda
Defensora Pública – Madep 232
Coordenadora Local